



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA Nº 488/2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ENCERRAR** a permuta firmada com esta Prefeitura, através da Portaria 118/2024 datada em 06/02/2024, entre o servidor **JOSÉ ERLANDO BEZERRA SABINO**, Professor, Matrícula nº 2007239, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. Com o Senhor **JOSÉ FERNANDO PEREIRA MOREIRA**, Professor, Matrícula nº 0139, do Município de Terezinha.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Com Vigência retroativa ao dia 10/07/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 24 de Julho de 2024.

**João Lucas da Silva Cavalcante  
Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 24 de Julho de 2024.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

